Lei nº 15. De 27 de Junho de 1950. Altera denominação de Praça, Avenidas e Ruas desta Cidade. O Prefeito Municipal de Lagarto, faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Considerando que é dever do poder público municipal homenagear a memória do grande Lagartense, Sergipano e Brasileiro que foi o Dr. Silvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romêro, ao ensejo do transcurso do 1º Centenário de seu nascimento a 21 (vinte e um) de Abril de 1951; Considerando que para emprestar o cunho do maior brilhantismo possível às homenagens referidas, estão empenhados os Governos Federal, Estadual e Municipal, através dos seus orgãos competentes; Considerando que torna-se necessário permutar as nomenclaturas da atual Rua Dr. Silvio Romêro para a atual Avenida Jackson Figueredo e vice-versa; Considerando que para assistir a distas homenagens estarão presentes àquelas solenidades, na data acima encarecinada, membros destacados da ilustre família do homenageado; D E C R E T A: Art. 1º Fica denominada Praça Dr. Silvio Romêro a atual Praça Cel. Miguel Vieira e bem assim fica denominada Rua Cel. Miguel Vieira a atual Rua Dr. Silvio Romêro, nesta Cidade. Art. 2º Fica igualmente denominada Rua Dr. Nilo Romêro a atual Avenida Jackson Figueredo e bem assim fica denominada Rua Jackson Figueredo a atual Rua Dr. Nilo Romêro, nesta cidade. Art. 3º Este Lei entrará em vigôr nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto em 27 de Junho de 1950. a) José Silveira Lima, Prefeito Municipal. Antônio Xisto dos Santos, Escriturário, servindo de Secretário.